

Página Virada JORNAL DO BRASIL

21 MAR 1995

O acordo do Brasil com a família americana Dart (credora de US\$ 1,32 bilhão em títulos brasileiros) transforma a crise da dívida externa, que eclodiu em 1982, e os efeitos das duas moratórias de 86 e 88 em páginas definitivamente viradas da história financeira do país.

O Brasil é agora um devedor soberano que não corre mais o risco de sofrer arresto de bens e outras sanções que pudessem ser impostas pela Justiça americana acionada pela família Dart. Novos espaços se abrem ao Brasil, como a maior liberdade de aplicação das reservas, antes aplicadas a juros baixos no BIS, mas garantidas contra arrestos.

O fim das pendências judiciais, com a regularização de todos os compromissos financeiros do Brasil, serve de cartão de visitas a um país maduro, responsável e concorde com os pressupostos do mercado. A filosofia do calote internacional fez enorme sucesso no Brasil e chegou a ser adotada duas vezes como solução para problema que era nosso.

O ministro da Fazenda, Pedro Malan, começou, como negociador da dívida, a eliminação desse penoso contencioso. Depois que o Brasil atacou para valer as causas do déficit público e entrou em acordo com os credores privados em 1992, ficou claro que dependia do Brasil a solução para a sua dívida e seus problemas econômicos.

A reabertura do crédito internacional transformou-se em fator indispensável à abertura comercial. O ingresso de recursos externos contribuiu decisivamente para o sucesso do Plano Real há 20 meses, a despeito das dificuldades de ajuste fiscal do setor público.

A família Dart recusara as opções de renegociação oferecidas antes porque não poderia, como os bancos credores, deduzir prejuízos do imposto de renda. Com o recebimento dos juros atrasados e a venda dos papéis à subsidiária caribenha do banco inglês National Westminster, os Dart encerraram a questão. Foi algo tão importante quanto a República resgatar todos os títulos do país da época do Império.